



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

PROJETO DE LEI Nº 24/2022

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 1.207.231,89**(Hum milhão, duzentos e sete mil, duzentos e trinta e hum reais e oitenta e nove centavos), para suprir as seguintes rubricas:

04-Secretaria Municipal da Agricultura

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistencia aos Pequenos Produtores

1179-Convênio MAPA-Patrolha Agrícola Mecanizada(Empilhadeira)

44.90.52.00/1179-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.275,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

03-Gastos com Recursos Vinculados

15 Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069 Vias Urbanas

1175- Convênio MDR-Pavimentação Vila Nova

44.90.51.00/1175-Obras e Instalações.....R\$ 238.856,00

07 – SEC.MUN.SAUDE

03- Saúde Divisão Estadual

10- Saúde

301-Atenção Básica

0009-Edificações Publicas

1176-Ampliação/Reforma UBS-Port.RBC 214/2022-Programa Avançar Saúde

44.90.51.00/1176-Obras e Instalações.....R\$ 256.319,89

02-Saude Divisão Federal

10- Saúde

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atendim. Amb./Emerg./Hospitalar

1177-E.P.INDIV-ESTRUT.REDE SERV.DE ATENÇÃO BÁSICA-PORTARIA MS 1158-2022
44.90.52.00/1177-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 97.921,00

1178-INCR TEMPORARIO PAB(Port.1195/2022)-AT Primária

33.90.30.00/1178-Material de Consumo.....R\$ 213.860,00

33.90.36.00/1178-Serv.Terceiro P.Física.....R\$ 150.000,00

33.90.39.00/1178-Serv.Terceiros PJurídica.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 1.207.231,89

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima:

-“ **AUXÍLIO**” Governo Federal, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Convenio MAPA 911342/2021-Plataforma Brasil no valor de R\$ 100.275,00, objeto Patrulha Agrícola Mecanizada;

-“ **AUXÍLIO**” Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, Convenio 920135/2021- no valor de R\$ 238.856,00, Objeto Pavimentação Vila Nova;

-“ **AUXÍLIO**” Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Saúde, Rede Bem Cuidar, Portaria SES/RS 214/2022,Programa Avançar em Saúde, no valor de R\$ 256.319,89, objeto Ampliação/reforma UBS;

-“ **AUXÍLIO**” Governo Federal, FNS - Saúde, Emenda Parlamentar-Individual, Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde, Bloco Investimento, no valor de R\$ 97.921,00, objeto Investimento-Equipamentos e Veiculo;

-“ **AUXÍLIO**” Governo Federal, FNS - Saúde, Emenda Parlamentar individual, Incremento Temporário do PAB ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 513.860,00, objeto Custeio dos Serviços Atenção Primária.

Gabinete do Prefeito de Itati, em 30 de junho de 2022.

FLORI WERB
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária com a Inclusão na LOA de 2022, de repasses de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Individuais e Convênios, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento, Fundo Estadual de Saúde Rede Bem Cuidar e, Fundo Nacional de Saúde, Governo Federal.

Itati, 29 de Junho de 2022

Flori Werb
Prefeito Municipal